



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº INEX/001/2018

Serviços de Informática

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

O presente termo obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1.1) **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO**, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, CPF Nº 598.150.786-15, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2) **EMPRESA STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº . 08.545.231/0001-92, situado no Setor SGCV – Lt. 15/22 – Área Especial – Bl. C – Ed. Jade Office – Sls. 201/202 – Guarará II, BRASÍLIA – DF – CEP. 71215-650, neste ato representado pelo Sócio-gerente **FÁBIO LEANDRO SANTANA DA COSTA**, brasileiro, CPF nº 823.818.361-87, doravante denominado **CONTRATADO**.

2) DO OBJETO

2.1) Fica mantida a segunda cláusula contratual, com a seguinte redação:

2.3 Aquisição da cessão de direito de uso do Módulo Sistema de Custos e proposição para hospedagem do banco de dados do SISCAC na Internet visando proporcionar melhor acesso ao mesmo, com acesso via porta do SQL serviços 1433 que se encarregará da segurança dos dados, auxiliada pelo sistema operacioanal já configurado.

2.2) Fica mantida a quarta cláusula contratual, com a seguinte redação:

4.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$2.889,92 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), equivalente ao valor global de R\$14.449,60 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), a título de remuneração pela execução do objeto do contrato.

2.3) Fica mantida a quinta cláusula contratual, com a seguinte redação:

5.1. O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 22/05/2020 e findando em 21/05/2021.

2.3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

A presente alteração contratual se faz necessária devido à necessidade de armazenamento do banco de dados da CONTRATANTE em nuvem, dando mais segurança as informações dos profissionais registrados e a própria Autarquia. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a prestação de serviços são executados de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período; igualmente está sendo observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, considerando que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, havendo certeza que o conceito da Contratada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior junto à Contratante, permite inferir que o seu trabalho é essencial e no momento é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO
CARLOS FREDERICO LOIOLA - CRBio nº 008871/04-D

Fábio Leandro S. da Costa

EMPRESA STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
FÁBIO LEANDRO SANTANA DA COSTA

Testemunhas:

Nome. WILLON SANTOS FEIX CPF 835.853.971-15 *Willon*

Nome. _____ CPF _____